



Prefeitura de PIRACICABA
Secretaria Municipal de Saúde - SUS
Departamento de Material E Logística

038

Observação para Fornecedor:

DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO:

- Número do Processo: 733771/2020
- Justificativa: O equipamento será instalado na Unidade de Pronto Atendimento do Piracicamirim onde estão sendo realizados os atendimentos dos pacientes diagnosticados com COVID-19.

DO OBJETO

- Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de equipamento radiológico.
- Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.
- Valor estimado da contratação: R\$ 120.475,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
- Fonte de Recursos:
142529-0205032001 -
- Tipo de objeto: Equipamento radiológico.
- Classificação econômica das despesas: 44905203
- Critério de Julgamento: Menor preço por item.
- Tipo de Fornecimento: total.
- Prazo de contratação: até a entrega definitiva do item.

DA PROPOSTA

A empresa participante deverá especificar:

- Preço unitário e total.
- O fabricante, nome comercial e modelo do produto ofertado.
- Descritivos e quantidades: ver tabela anexa.
- Apresentar Certificado de Registro dos Produtos emitido pela ANVISA ou cópia da publicação em D.O.U.
- Certificado de Registro no Ministério da Saúde do produto ou comprovante de dispensa de registro. De acordo com a Lei 6.360, de 23/09/76, fica estabelecido quanto aos Registros no Ministério da Saúde vencidos, que: a revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, e no terceiro trimestre do biênio tratando-se de produtos dietéticos, considerando-se automaticamente revalidado o registro se não houver sido proferida decisão até a data do término do período respectivo. Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido. Portanto, se o registro do Ministério da Saúde estiver vencido, apresentar o Registro vencido, o pedido de renovação do Registro (petição 1 e 2) e o protocolo da situação atual da petição de renovação emitido no máximo até 30 dias antes do processo licitatório.
- O equipamento obrigatoriamente deverá acompanhar manual e/ou software de funcionamento e treinamento do operador.
- Apresentar DECLARAÇÃO que apresentará o Certificado de garantia do produto no mínimo 12 meses, a contar da instalação e funcionamento nas unidades de saúde.
- Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa fornecido ou que venha fornecendo materiais compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto do presente Edital;

DOS CATÁLOGOS

- Deverão ser apresentados junto com a proposta o manual técnicos contendo o descritivo/folder/foto do produto comprovando as especificações técnicas do edital, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

DA EMBALAGEM

- Os produtos deverão ser acondicionados de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento e uso. Rotulados conforme a legislação em vigor.

DA ENTREGA

- Prazo de entrega e instalação do equipamento: Até o máximo de 10 (dez) dias, a contar da Ordem de Fornecimento, emitida pela Unidade Requisitante.
- Local de Entrega: a combinar com Claudia (19) 34223901 ou Robinson (19) 34359033.
- A Contratada será responsável pelo transporte, descarregamento, montagem e instalação do equipamento.
- O recebimento será considerado provisório, para efeito de posterior verificação com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias, a contar da entrega.
- O recebimento será considerado definitivo, após a verificação do produto e consequente aceitação, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório.
- Com a nota fiscal a contratada deverá apresentar a Autorização de Funcionamento e Licença Sanitária Municipal ou Estadual vigentes, compatíveis com o objeto da licitação.
- O equipamento deverá ser acompanhado de manual de instruções em português e exibir no corpo, a marca do fabricante.
- Prazo de Pagamento: 15 (quinze dias úteis, após o recebimento definitivo.
- Ao faturar a mercadoria, a contratada deverá enviar cópia da NOTA FISCAL ELETRÔNICA para o email: alm.saude@gmail.com

DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Termos de garantia:
 - a) A garantia de 12 (doze) meses do equipamento, se inicia, a partir da entrega oficial do item de fornecimento obrigatório e do funcionamento adequado do equipamento;
 - b) A garantia se inicia a partir da instalação, funcionamento, treinamento de operadores do equipamento e entrega dos respectivos manuais e/ou softwares.
 - c) Durante a vigência da garantia, o contratante deverá substituir, sem nenhum ônus adicional, produtos defeituosos decorrentes de vício de fabricação ou desgaste anormal do produto.
 - d) Durante a garantia, para manutenção corretiva, atendimento obrigatório em 48 hs após envio de email ou outro meio de comunicação e mais 48 hs em caso de necessidade de peças para reparos definitivos;
 - e) Durante a garantia é proibido a utilização de placas, peças e partes usadas ou recondiçionadas;
 - f) Durante a garantia é proibido o reparo em placas, peças ou partes, devendo obrigatoriamente serem substituídas por material novo original da fabrica;
 - g) Em casos de defeitos constantes ou repetitivos o fornecedor terá que substituir a parte do equipamento defeituoso. Será considerado este tipo de defeito, se durante o período de garantia o equipamento ficar sem funcionar por mais de 20 (vinte) dias consecutivos ou mais de 40 (quarenta) dias intercalados.
 - h) Constatado que o equipamento durante a vigência da garantia ficou inoperante por um determinado período (dias, meses), fica a garantia automaticamente estendida por igual período (dias, meses);
 - i) Fica estipulado uma multa de 30% (trinta) por cento do valor do equipamento no caso de quebra de qualquer item dos termos de garantia.
- Termos de Atendimento Pós venda

- 048
- a) É obrigatório, por um prazo de cinco anos, fornecer partes, peças e softwares ,novos e originais de fabricante, no prazo de 4 dias ,com valores comuns a todos os consumidores públicos ou privados, mediante garantia de pagamento, sem quaisquer outras, exigências ou contrapartidas;
- b) É obrigatório o fornecimento de mão de obra para serviços de manutenção e reparos, mediante garantia de pagamento, no prazo de 4 (quatro) dias, com valor comum a todos os consumidores públicos ou privados sem quaisquer outras exigências ou contra partidas;

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Apresentar Autorização de Funcionamento, bem como licença Sanitária Estadual ou Municipal vigentes, compatível com o objeto da licitação.

DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

- As informações ou esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidos pela Divisão de Compras, sito à Rua Antônio Corrêa Barbosa nº 2233, 1º andar, nesta cidade ou pelo telefone (19) 3403-1020 ou pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br
- As dúvidas técnicas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Municipal de Saúde, com a Sra. Claudia Carias, pelo telefone (19) 3422-3901, 3433-2776, 3433-0049 e e-mail almoxarifado.licita@gmail.com


Claudia Carias
Diretora Depto de Material
e Logística
Secretaria Municipal de Saude



Prefeitura de PIRACICABA
Secretaria Municipal de Saúde - SUS
Departamento de Material E Logística

Materiais Solicitados:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Quantidade
	1	UNI	<p>APARELHO DE RAIOS-X MÓVEL: Gerador de alta frequência microprocessado, de 320mA, com exposição por descarga capacitiva. Alimentação de 220V – 50/60Hz, monofásico, com tomada simples de 3 pinos (Padrão ABNT). Tubo de Raio-X de 125 kV, com capacidade térmica de 200 KHU ou superior e rotação do anodo de 3200 rpm ou superior. Cabo de alimentação de, aproximadamente, 5 metros de comprimento. Colimador luminoso com temporizador eletrônico e desligamento automático. Ajuste da área a ser irradiada através de botões giratórios. Braço articulado: Rotação da coluna; Rotação do Tubo. Sistema de freios para fixar na posição desejada.</p> <p>Seleção, ajuste e visualização de kV, mA, tempo ou mAs, com comutação automática do foco (fino e grosso). Cabo Disparador: Cabo com alcance de, aproximadamente, 4 metros. Todos os cabos, dispositivos e softwares necessários para o funcionamento do equipamento.</p>	1

3048

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2020NE00717 Data de emissao: 03/07/2020 Gestao: 00007
 Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 UC Descricao No.Processo
 147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 73377/20
 CNPJ/MF
 Credor: CDK IND.E COM.DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA 04864204-0001/21

Endereco: R.ORENSE,783- PQ.DAS JABUTICABEIRAS(SAUDE:2547)
 Cidade: DIADEMA UF: SP CEP: 9920650 Origem Material
 NACIONAL

Referencia Evento UC Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 2 400091 14712 1012200112529000 9205031201 44905203

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: DC 18225/20 18210/20 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel
 *****104.900,00 *****104.900,00

CENTO E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS*****

 Janeiro Fevereiro Marco
 Abril Maio Junho CRONOGRAMA DE
 JULHO Agosto Setembro DESEMBOLSO
 104.900,00 PREVISTO
 Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

ITEM	UNID.	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL
1	UNID	DISPENSA DE LICITACAO PARA AQUISICAO DE APARELHO DE RAO X MOVEEL. ITEM1 APARELHO DE RAO X MOVEEL.MARCA:CDK.LUN XR\$104900,00. PRECO : 73.377/20	1	104.900,00	104.900,00

TOTAL CU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****104.900,00
 =====

Local e Data da Entrega

RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 433449998/85 - GUSTAVO HENRIQUE MASSARENTE
 ORDENADOR DE DESPESA
 120757801/87 - PEDRO ANTONIO DE MELLO

Pag.
 REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

